



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº _____/2019

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à **Exma. Sra. Prefeita Municipal**, para que, através do órgão competente, informe a esta Casa Legislativa, por quais razões a EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eunice Pereira de Camargo” deixará de funcionar em período integral? Houve consulta e diálogo com a comunidade escolar? Se não, por quais razões?

J U S T I F I C A T I V A

Em conversa com cidadãos e cidadãs partícipes da comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Eunice Pereira de Camargo”, recebemos a informação de que a referida instituição de ensino deixará de atender os seus alunos em período integral.

As escolas que fornecem o ensino em período integral detêm uma grade diversificada, com aulas de dança, esportes, música, artes visuais, entre outras, além de reforço escolar, tanto nas humanidades quanto nas exatas.

Esses componentes, em conjunto a disposição das crianças daquela instituição, tornam o ensino escolar mais completo e abrangente, contribuindo para o desenvolvimento das diversas potencialidades dos alunos e atuando de forma significativa na melhora do interesse do educando em buscar mais conhecimentos.

Além disso, as crianças e adolescentes passando mais tempo na escola, realizando atividades educativas e recreativas, deixam de ficar nas ruas no seu contraturno escolar, enquanto os pais, geralmente, estão trabalhando, de modo a garantir a segurança delas.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Portanto, a instituição deixando de funcionar em período integral acarretará em uma considerável perda da qualidade de ensino, dificultará o acesso das crianças e adolescentes ao esporte e lazer e deixará de garantir que os alunos estejam seguros e desenvolvendo atividades saudáveis durante todo o dia.

Assim sendo, pelas razões acima expostas, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, objetivando garantir a qualidade do ensino e a proteção das crianças e adolescentes do nosso município e para que, quando indagados, tenhamos subsídios para dialogar com a população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de outubro de 2019.

EDUARDO DADE SALLUM
Vice Presidente

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/5EB4-4652-526D-DFB7> ou vá até o site <https://assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5EB4-4652-526D-DFB7



Hash do Documento

5BDAA9ECEA476F9BDB6602C45D51C2CD9196B2AE67C85CD89ED0C16FBB313BDA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

Eduardo Dade Sallum - 413.894.568-70 em 25/10/2019 12:10

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

